



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO N.º 2588 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2014 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2014, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2003, mediante inclusão do seguinte programa, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – PSF – NASF – Rec. Federal.

PPA 2014/2017

ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica à população

OBJETIVO: Realizar ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de Saúde (Atenção Básica)

Indicadores				Índices mais Recentes			Índice Final PPA		
Não disponível/ em elaboração				N/D			N/D		
TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
A	132	PSF – NASF – Rec. Federal. Ações desenvolvidas.	N/A	Meta Física Valor	N/A R\$ 72.000,00	N/A R\$ 0,00	N/A R\$ -	N/A R\$ 0,00	N/A R\$ 72.000,00
A			N/A	Meta Física Valor	N/A	N/A	N/A	N/A	
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 18 de Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros em anexo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

I – Inclusão do Projeto/Atividade – PSF – NASF- Rec. Federal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014  
ANEXO I II- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 – Assistência Médica à população  
OBJETIVO: Realizar ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de Saúde (Atenção Básica)

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
A	132	PSF – NASF - REC. FEDERAL	N/A	Meta Física	N/A
		Ações desenvolvidas.		Valor	R\$ 72.000,00
			N/A	Meta Física	N/A
				Valor	
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.132 - PSF – NASF - REC. FEDERAL  
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.1.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.1.9.04.00.00.00 – Contratação p/tempo determinado COD R\$ 5.000,00  
3.3.1.9.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais COD R\$ 5.000,00  
3.3.1.9.09.00.00.00 – Salário Família COD R\$ 1.000,00  
3.3.1.9.09.00.00.00 – Vencim. vantagens fixas- pessoal civil COD R\$ 30.000,00  
3.3.1.9.09.00.00.00 – Obrigações patronais COD R\$ 15.000,00  
3.3.1.9.09.00.00.00 – Outras desp. Variáveis- pessoal civil COD R\$ 1.000,00  
3.3.1.9.09.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.  
3.3.1.9.13.00.00.00 – Obrigações patronais COD R\$ 15.000,00  
R\$ 72.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

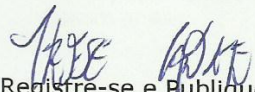
Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) será coberta pelos Repasses Fundo a Fundo do Governo Federal, para vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF no vínculo 4520- PSF –SAÚDE DA FAMÍLIA – Rec. Federal, conforme exposição abaixo:

**Repasses Fundo a Fundo-Governo Federal no vínculo 4520-PSF .....R\$ 72.000,00**

5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

  
FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se e Publique-se:  
Jefte Macedo Jantke  
Sec.Municipal de Administração

